



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2024

Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o apagão no Estado de Roraima, ocorrido em 1º de setembro de 2024.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informações sobre o apagão no Estado de Roraima, ocorrido em 1º de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informações sobre o apagão no Estado de Roraima, ocorrido em 1º de setembro de 2024.

Nesses termos, requisita-se:

1. informar quais foram as causas específicas que originaram o apagão em Roraima no dia 1º de setembro de 2024.
2. Qual foi a extensão exata do apagão e quais áreas do estado de Roraima foram afetadas?
3. Quais medidas emergenciais foram adotadas pelo Ministério de Minas e Energia e pelas concessionárias de energia para restabelecer o fornecimento de energia elétrica à população?
4. Existe algum plano de contingência estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia para evitar novos apagões em Roraima, especialmente considerando o histórico de problemas de fornecimento no estado?

5. Houve alguma comunicação prévia sobre eventuais riscos ou vulnerabilidades no sistema de energia que poderiam ter evitado o apagão?

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de setembro de 2024, o Estado de Roraima enfrentou um apagão de aproximadamente duas horas, que afetou drasticamente a vida de sua população, conforme relatado por veículos de imprensa[1]. Como o único estado brasileiro cuja capital ainda não está conectada ao Sistema Interligado Nacional, Roraima é um sistema elétrico isolado e dependente da geração de energia elétrica predominantemente por combustíveis fósseis. Essa condição torna o estado particularmente vulnerável a falhas operacionais e crises no abastecimento de energia.

Os impactos desse apagão foram significativos, desde a paralisação de atividades essenciais até prejuízos ao comércio e à indústria local. Além dos danos econômicos imediatos, o evento aumentou a sensação de insegurança quanto à confiabilidade do fornecimento de energia na região, um problema crônico que precisa ser resolvido com urgência. Dado que a população de Roraima já convive com incertezas quanto à estabilidade do sistema elétrico, é imperativo que sejam adotadas medidas eficazes para prevenir novos apagões e garantir um fornecimento de energia seguro e contínuo.

A interligação de Roraima ao SIN, através do Linhão de Tucuruí, é uma medida essencial para resolver essa questão. A conclusão dessa obra, que conectará Manaus a Boa Vista, não pode ser mais adiada. Essa integração é vital para garantir a segurança energética do estado, reduzindo a dependência de um sistema isolado e vulnerável. De acordo com o Relatório de Acompanhamento Diferenciado da Expansão da Transmissão[2], publicado em junho de 2024 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a energização da interligação está prevista para setembro de 2025.

A importância dessa obra já foi reconhecida pela legislação, como demonstra a aprovação da Emenda nº 615 à Medida Provisória nº 1031, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que resultou na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, assegurando a continuidade das obras do Linhão de Tucuruí mesmo com a privatização da Eletrobras.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca do apagão supracitado

[1] <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/09/01/carga-em-roraima-foi-integralmente-restabelecida-afirma-ons-apos-apagao-de-quase-2h.htm>. Acesso em 3/9/2024.

[2] <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-conteudos/relatorios-e-indicadores/transmissao>. Acesso em 3/9/2024.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)